

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS.

EDITAL N.º 01/2014

RETIFICAÇÃO N.º 01

O Prefeito Municipal de Bela Vista de Minas, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que foram efetuadas as seguintes alterações devido a erro material: o item 9.2.6, publicado em 02 de junho de 2014:

1. O item 9.2.6 passa a vigorar com a seguinte redação: “9.2.6. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 35 (trinta e cinco) pontos, 55 (cinquenta e cinco) pontos e 75 (setenta e cinco) conforme o cargo, por processo eletrônico, sendo atribuído 2 (dois) pontos para cada resposta correta da prova de conhecimento específico, e 1 (um) ponto para cada resposta correta dos demais conteúdos.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.